



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº /2025

**Ementa:** Requer informações sobre transporte de pessoas para exame de corpo de delito.

Considerando que o exame de corpo de delito é de extrema importância para comprovar a materialidade de um crime;

Considerando que o exame de corpo de delito é um requisito legal e obrigatório para que a queixa ou a denúncia sejam recebidas, servindo como prova técnica indispensável.

Considerando que o exame quando solicitado é realizado no Instituto Médico Legal (IML) por um médico legista, que emite um laudo a ser enviado às autoridades.

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe o que segue.

1 – Como atualmente é realizado, no município de Caçapava, o transporte de pessoas que precisam ir ao IML fazer um exame de corpo de delito?

2 – Qual setor é responsável por este serviço?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de agosto de 2025.

Catiane Fonseca  
**Vereadora – UNIÃO BRASIL**

